



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA



Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI
Fone: (86) 3215-5694– Email: cat@ufpi.edu.br

EDITAL Nº003/2018/CTT de 21/06/2018
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Colégio Técnico de Teresina - CTT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto para o Curso de Ensino Médio do Colégio Técnico de Teresina no Ensino Básico Técnico e Tecnológico - EBTT, na Classe e Nível D1-01, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Centro nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições serão realizadas nos dias 22 de junho no horário de 14:00 às 18:00 e no dia 25 de Junho de 2018, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, na Secretaria do Colégio Técnico de Teresina, *Campus Universitário SOCOPO, s/n - Socopo, Teresina - PI.*

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: A unidade de Ensino, área de conhecimento, nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Unidade de Ensino	Área	Nº de Vagas	Requisito	Remuneração R\$	Taxa R\$
Colégio Técnico de Teresina (CTT)	Educação Física	01	Licenciado em Educação Física, com no mínimo especialização na área.	Verificar o ANEXO I deste edital.	R\$ 78,04.

2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.3 A seleção é para a área de Educação Física, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Ensino Médio e/ou Técnicos, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas

respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 3.2 Cópias autenticadas do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação;
- 3.3 Curriculum (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- 3.4 Cópia autenticada do documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- 3.5 Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- 3.7 Uma foto 3 x 4;
- 3.8 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, conforme valores da tabela I – Taxa de Inscrição, através da Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na página web https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp (**Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6**).

3.9 Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria Escolar do CTT, devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitadas nos itens 3.2 e do 3.4 ao 3.6, devem ser autenticadas em cartório. As demais podem ser autenticadas no ato da inscrição ao serem conferidas com suas originais.

3.10 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

3.11 Serão de inteira responsabilidade do candidato, as informações prestadas por seu procurador, dentro dos limites do mandado, o qual assumirá as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões.

4. DAS PROVAS:

4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece este Edital, a Resolução 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações); e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete), (Anexo VI);

4.1.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.2 A pontuação obtida pelos candidatos na prova de títulos será transformada em notas num intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez), considerando a nota 10,0 ao candidato que obtiver a maior pontuação na avaliação de currículo, e os demais quantificados proporcionalmente, (Anexo VII);

4.3 O sorteio dos temas ocorrerá na Sala dos professores de Informática, localizada ao lado da Secretaria Escola do CTT, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir

das 08:00h, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos e o horário agendado para o sorteio;

4.4 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;

4.5 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas;

4.6 A nota final do candidato consistirá no somatório das notas obtidas na prova didática e de títulos.

5. DO SALÁRIO: O professor será contratado no Regime DE TEMPO INTEGRAL (TI) 40h, EBTT, Nível e Classe 101, receberá remuneração conforme Anexo I, de acordo com as informações repassadas no item 2.1;

6 - PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;

b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

7.2 Os períodos de recursos serão de até 24h após a publicação do resultado no site da UFPI.

7.3. Os documentos relacionados no item 7.1., bem como a cópia deste Edital e da Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Colégio Técnico de Teresina.

7.4. O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do Anexo III deste Edital;

7.5. Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital.

7.6. NÃO será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.

7.7. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo IV). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas o(s) candidato(s) necessário(s) ao preenchimento da(s) vaga(s).

7.8. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência Recursos Humanos da UFPI, em Teresina-PI, para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação da contratação no DOU.

7.9. O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

7.10. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.11. É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas da Seleção, conforme disposto constante do Anexo V deste Edital.

7.12. Havendo desistência de candidatos convocados para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação publicada no ato homologatório;

7.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Teresina (PI), 21 de Junho de 2018.

Prof. José Bento de Carvalho Reis
Diretor do CTT/UFPI

(assinado no original)

ANEXO I

**EDITAL Nº003/2018/CTT de 21/06/2018
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

REMUNERAÇÃO *

PROFESSOR	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
TI-40	3.552,08	4.241,05	5.742,14

* Observadas as informações do item 2.1 deste edital.

ANEXO II

EDITAL Nº003/2018/CTT de 21/06/2018 COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA

TEMAS (PONTOS) PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Metodologia da Educação Física voltada ao esporte e suas abordagens críticas.
2. A sociologia do esporte escolar: inserção do aluno no meio social através do esporte.
3. A importância da inclusão de esportes não tradicionais na educação física escolar.
4. O esporte de raquete como conteúdo da educação física escolar
5. Métodos de Avaliação em Educação física escolar
6. Aplicação dos PCNs e suas possibilidades e críticas na educação física escolar.
7. A utilização do esporte como conteúdo da educação física escolar: vantagens didáticas, pedagógicas e educacionais.
8. Planejamento de ensino do esporte coletivo para as aulas de educação física.
9. As implicações do esporte individual: Formação de valores no processo educacional.
10. Os esportes coletivos e individuais como meio para o desenvolvimento biopsicossocial e humano do aluno.

REFERÊNCIAS SUGERIDAS

BASSANI, J. J.; TORRI, D.; VAZ, A. F. Sobre a presença do esporte na escola: paradoxos e ambiguidades. **Revista Movimento**. Porto Alegre, v.9, n.2, p.237-49, 2011. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/viewArticle/281>. Acessado em: 27. Set. 2013.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Educação Física**. Brasília: MEC, 1998.

CAMPOS, I. A. S. **Voleibol da Escola**. Jundiaí: Fontoura, 2006.

DARIDO, S. C. **Os conteúdos da Educação Física escolar: influências, tendências dificuldades e possibilidades**. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/266186057_OS_CONTEUDOS_NA_EDUCACA_O_FISICA_ESCOLAR. p. 5-25, 2001. Acesso em 20 de junho de 2018

DARIDO, Suraya Cristina; Rangel, Irene Conceição Andrade. **Educação física na escola: implicações para a prática pedagógica**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

FERREIRA NETO, A. R. M; SOARES, A. J. G. **Políticas de Esporte Escolar e a Construção Social do Currículo de Educação Física**. Motriz. Rio Claro, v.17, n.3, p.416-423, jul./set. 2011. Disponível em: <<http://google.com.br/search?q=Pol%C3%ADticas+de+esporte+e+a+constru%C3%A7%C3%A3o+social+do+curr%C3%ADculo+de+Educa%C3%A7%C3%A3o>. Acessado em: 13 de junho de 2018.

FREIRE, João Batista. **Pedagogia do Futebol**. 2ª edição. Autores Associadas. Campinas/SP, 2006.

HILDEBRANDT, R. & Laging, R. (1986). **Concepções abertas no ensino da Educação Física**. Trad. Disponível
<https://www.univali.br/Lists/TrabalhosGraduacao/Attachments/1/concepcoes-abertas-no-ensino-de-educacao-fisica-6p.pdf> Acesso em 20 de junho de 2018

KUNZ, E. **Transformação Didático-Pedagógica do Esporte**. Ijuí: Unijuí. 1996.

LE BOULCH, J. . **O Desenvolvimento Psicomotor: do Nascimento até 6Anos**. Porto Alegre: Artes. 1992

LEMOS, A. S. **Voleibol Escolar**. Rio de Janeiro: Sprint, 2004.

NAHAS, M. V. **Educação Física no Ensino Médio: Educação para um Estilo de Vida Ativo no Terceiro Milênio**. In: Seminário de Educação Física Escolar, 4., 1997, São Paulo. Anais. São Paulo: Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, 1997. p. 17-20.

PALMA, Alexandre. Atividade física, no processo saúde-doença e condições socioeconômicas: uma revisão de literatura. **Revista Paulista de Educação Física**. São Paulo, v. 14, n. 1, p. 97-106, jan./jun., 2000.

RESENDE, H. G. **Tendências Pedagógicas da Educação Física Escolar**. In: RESENDE, H. G.; VOTRE, S. Ensaio sobre Educação Física, Esporte e Lazer. Rio de Janeiro: SBDEF, 1994.

SÃO PAULO (ESTADO). Secretaria da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. **Proposta Curricular para o Ensino de Educação Física no 1º Grau**. São Paulo: CENP, 1990.

SOARES, C. et al. **Metodologia do Ensino da Educação Física**. São Paulo: Cortez, 1992.

SOARES, C. L. Educação Física Escolar: Conhecimento e Especificidade. **Revista Paulista de Educação Física**, p.6-12, 1996. Suplemento 2. Sonnhilde van der Heide. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico.

TANI, G. et al. **Educação Física Escolar: Fundamentos de uma Abordagem Desenvolvimentista**. São Paulo: EPU, 1988.

ANEXO III
EDITAL Nº003/2018/CTT de 21/06/2018
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA

CRONOGRAMA

A comissão instituída através da portaria CTT – Nº 014/2018 no uso de suas atribuições referentes ao edital Nº 003/2018 – CTT-UFPI, vem por meio desta divulgar as datas relativas ao processo seletivo de que trata o presente edital.

Etapa	Data (s)	LOCAL
Período de Inscrição	22/06/2018 (14:00 às 18:00) e 25/06/2018 das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00	Secretaria do CTT
Homologação das Inscrições	26 de Junho de 2018	Secretaria do CTT e www.ufpi.br
Período de Recurso para Homologação das Inscrições	26 de junho de 2018	Secretaria do CTT
Resultado dos recursos interpelados e Homologação das Inscrições após interpelação de recursos.	27 de Junho de 2018	Secretaria do CTT e www.ufpi.br
Publicação das datas e horários do sorteio do tema da Prova Didática		
Início do sorteio do tema para a prova Didática	28 de Junho de 2018	Secretaria do CTT
Início da prova Didática	29 de junho de 2018	Sala de Aula de Informática no CTT
Divulgação do Resultado da Prova Didática	30 de Junho de 2018	Secretaria do CTT e www.ufpi.br
Recursos referentes à prova Didática	02 de Julho de 2018	Secretaria do CTT
Resultado dos recursos referentes à prova Didática	03 de Julho de 2018	Secretaria do CTT e www.ufpi.br
Divulgação do Resultado da prova de Títulos		Secretaria do CTT e www.ufpi.br
Recursos referentes à prova de Títulos	04 de Julho de 2018	Secretaria do CTT
Resultado dos recursos referentes à prova de Títulos	05 de Julho de 2018	Secretaria do CTT e www.ufpi.br
Divulgação do Resultado Final		Secretaria do CTT e www.ufpi.br

OBS: O cronograma do Processo Seletivo poderá ser modificado em função do número de candidatos inscritos.

ANEXO IV

**EDITAL N°003/2018/CTT de 15/03/2018
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

Quantidade de vagas previstas no edital por cargo ou emprego	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Número máximo de candidatos aprovados	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

ANEXO VI
EDITAL Nº003/2018/CTT de 21/06/2018
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

NOME DO CANDIDATO: _____

TEMA: _____

DATA: ____/____/2018 INÍCIO DA AULA: ____:____ TÉRMINO DA AULA: ____:____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS OBTIDOS			
<input type="checkbox"/> Plano de aula – Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, sequenciação do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas.	2,0				
<input type="checkbox"/> Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias); tempo de execução da aula.	5,0				
<input type="checkbox"/> Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/habilidade na utilização dos recursos).	1,5				
<input type="checkbox"/> Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).	1,5				
NOTA OBTIDA PELO CANDIDATO					
MÉDIA OBTIDA PELO CANDIDATO					

Observações:

Banca Examinadora

Presidente

Membro

Membro

Membro-didática

ANEXO VII

EDITAL Nº003/2018/CTT de 21/06/2018 COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA

Resolução Nº 039/08 – CONSUN – 16

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 - Pontos por Componente Curricular	04 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica *				
1.1. Curso de Doutorado	100,0	100,0	50,0	50,0
1.2. Curso de Mestrado	60,0	60,0	30,0	30,0
1.3. Curso de Especialização	10,0	10,0	5,0	5,0
1.4. Residência Médica de 2(dois) anos	40,0	40,0	20,0	20,0
1.5. Residência Médica de 3 (três) ou mais anos	50,0	50,0	25,0	25,0
1.6. Curso Superior de Duração Plena (Bacharelado ou Licenciatura)	10,0	10,0	5,0	5,0
1.7. Curso de Superior de Duração Plena ou Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico)	10,0	10,0	5,0	5,0
1.8. Curso Superior de Tecnologia	5,0	5,0	2,5	2,5
Total de Pontos Considerados		285,0		142,5
*Redação dada pela Resolução nº 018/13-CONSUN				

2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística – na área do Concurso (ÚLTIMOS CINCO ANOS ANTERIORES À DATA DO EDITAL)		
NA ÁREA DO CONCURSO	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos
2.1. Publicação:		
2.1.1 de livro técnico-didático-científico com ISBN ou ISSN (impresso ou eletrônico):		
a) autoria individual	10,0	50,0
b) co-autoria	5,0	25,0
c) coordenação/organização	2,0	10,0
2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (indexada)		
a) autoria individual ou principal	10,0	50,0
b) co-autoria	5,0	25,0
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (não indexada)		
a) autoria individual ou principal	4,0	20,0
b) co-autoria	1,0	5,0
2.2. Pesquisa executada e divulgada por meio de relatório impresso que explicita objetivo, metodologia, procedimentos e resultado alcançado não pontuado de outra forma:		
a) coordenador	5,0	25,0
b) participante	3,0	15,0
2.3. Apresentação de trabalho, individual ou coletivo em reunião científica, em âmbito regional ou nacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	2,0	10,0
2.4. Apresentação de trabalho produzido individual ou coletivamente em reunião científica, em âmbito internacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	3,0	15,0
2.5. Registro de patente ou licença relativa a trabalho, produto ou aparelho resultante de invenção ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico.	10,0	50,0

2.6. Prêmio ou láurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico).	7,0	35,0
2.7. Obra artística, técnica ou cultural.	5,0	25,0
Total de Pontos Considerados		360,0
3.0 Atualização Profissional (Na Área do Concurso)		
3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária:		
3.1.1. de 181 a 360 horas	2,0	10,0
3.1.2. de 60 horas a 180 horas	1,0	5,0
3.2. Participação em evento científico na condição de:		
3.2.1. coordenador geral	3,0	15,0
3.2.2. integrante de comissão organizadora	1,0	5,0
3.2.3. mediador	1,0	5,0
3.2.4. debatedor	1,0	5,0
3.2.5. relator de grupo	1,0	5,0
3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo 120 dias.	2,0	10,0
3.4. Estágio Pós-Doutorado	10,0	50,0
Total de Pontos Considerados		110,0

4.0 Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas ou privadas)		
4.1. Como profissional:		
4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por ano)	3,0	15,0
4.1.2. exercício de magistério na educação básica (por ano)	1,5	7,5
4.1.3. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por ano)	2,0	10,0
4.1.4. exercício de cargo técnico educacional (por ano)	1,0	5,0
4.1.5. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso.	1,0	5,0
4.1.6. coordenação de projeto de pesquisa ou extensão (financiada por agência de fomento)	2,0	10,0
4.1.7. curso ministrado (mínimo de 40 h)	1,0	5,0
4.2. Como estudante:		
4.2.1. exercício de monitoria (por período letivo)	0,5	2,5
4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120 h	1,0	5,0
4.2.3. bolsista em projeto de iniciação científica (por ano)	1,0	5,0
4.2.4. participação em programa especial de treinamento (por ano)	2,0	5,0
4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão	1,0	5,0
Total de Pontos Considerados		80,0

5.0. Outras Atividades Realizadas		
5.1. Participação:		
5.1.1. em banca examinadora de:		
a) concurso público para professor efetivo do magistério superior promovido por instituição pública	2,0	10,0
b) seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituição pública	1,0	5,0
c) defesa de dissertação ou de tese	2,0	10,0
d) defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5	2,5
e) defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação.	0,5	2,5
5.1.2. em conselho editorial de revista acadêmica (indexada e por ano)	1,0	5,0
5.1.3. em colegiados deliberativos de ensino e pesquisa [por ano]	1,0	5,0

5.2. Orientação de:		
a) Tese	8,0	40,0
b) Dissertação	4,0	20,0
c) Monografia e TCC	1,5	7,5
d) Iniciação Científica	0,5	2,5
Total de Pontos Considerados		110,0

Observação Importante: Somente existe contagem de títulos “Em Outra Área” no item 1.0. Titulação Acadêmica. Nos demais itens deste Anexo a contagem de títulos ocorrerá somente “**Na Área do Concurso**”.

SÍNTESE DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS COMPONENTES CURRICULARES PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 – Pontos por Componente Curricular	04 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos
1.0 Titulação Acadêmica		285,0		142,5
2.0 Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)		320,0		
3.0 Atualização Profissional		110,0		
4.0 Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas e privadas)		80,0		
5.0 Outras Atividades Realizadas		110,0		
TOTAIS MÁXIMOS		905,0		142,5